|  |
| --- |
| SÚMULA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CEP-CAU/BR |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA | 28 de julho de 2020 | HORÁRIO | 14h30 às 17h |
| LOCAL | Videoconferência | | |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| participantes | Patrícia Silva Luz de Macedo (RN) | Coordenadora |
| Josemée Gomes de Lima (AL) | Coordenadora-Adjunta |
| Werner Deimling Albuquerque (AM) | Membro |
| Ricardo Martins da Fonseca (SC) | Membro |
| Fernando Márcio de Oliveira (SE) | Membro |
| Assessoria | Claudia de M. Quaresma | |
| Laís Ramalho Maia | |

ORDEM DO DIA

|  |  |
| --- | --- |
| 1 | Apreciar e aprovar o anteprojeto de resolução sobre registro de pessoas jurídicas no CAU |
| Fonte | Plano de Ação e Trabalho da Comissão para 2020 |
| Relator | Conselheiro Ricardo |
| Encaminhamento | Deliberação nº 034/2020-(CEP-CAU/BR):  1 – Aprovar o encaminhamento das dúvidas e questões elencadas no texto do anteprojeto de resolução sobre registro de pessoas jurídicas no CAU, em anexo, para esclarecimentos da Assessoria Jurídica do CAU/BR e manifestação da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/BR (CPFI).  2 – Solicitar à Presidência do CAU/BR o envio desta Deliberação, e do arquivo anexo, à Assessoria Jurídica do CAU/BR e à CPFI- CAU/BR, por meio de protocolo SICCAU;  3 – Solicitar ainda que informe à Assessoria Jurídica e à CPFI-CAU/BR sobre a necessidade de retornarem os respectivos protocolos, com a Nota Jurídica e a Deliberação da Comissão, em até 30 dias contados da data de recebimento; e  4 – Encaminhar para Secretaria Geral da Mesa para conhecimento e publicação no sítio eletrônico do CAU/BR. |

|  |  |
| --- | --- |
| 2 | EXTRAPAUTA - Projeto de Resolução sobre Fiscalização – Esclarecimentos acerca da Deliberação nº 80/2019 da CEP-CAU/BR que aprova o anteprojeto entregue pela CTR |
| Fonte | Plano de Ação e Trabalho da Comissão para 2020 |
| Relator | Conselheiro Fernando Márcio |
| Encaminhamento | Deliberação nº 033/2020-(CEP-CAU/BR):  1 – Informar, em relação ao Projeto de Resolução sobre Fiscalização, contemplado no Plano de Trabalho 2020 conforme Deliberação nº 012/2020-CEP-CAU/BR, que:   1. em abril de 2020, a CEP-CAU/BR revisou o seu plano de trabalho e o cronograma estimado em janeiro, na Deliberação nº 001/2020, e alterou o prazo de envio deste projeto ao Plenário para agosto de 2020; 2. em maio de 2020, o projeto foi encaminhado à Assessoria Jurídica para análise, em cumprimento aos tramites e procedimentos previstos na Resolução CAU/BR nº 104, de 2015; 3. em 5 de junho de 2020, a assessoria jurídica apresentou sua análise do projeto de resolução, e a Comissão aprovou a realização da 8ª Reunião Extraordinária, conforme Deliberação nº 025/2020, realizada em 29 de junho de 2020 com a participação do conselheiro federal Matozalém Santana, ex-coordenador da CTF-CAU/BR, a fim de definir as revisões necessárias no texto do projeto; e 4. em 21 de julho de 2020, foi realizada a 10ª Reunião Extraordinária da CEP-CAU/BR para apreciação do texto do projeto ora revisado pela Assessoria Jurídica, na qual ficou pendente a análise e exemplificações da utilização das tabelas de dosimetria de infrações, sendo definida a necessidade de realização de uma reunião com a participação do conselheiro federal Matozalém Santana;   2 – Esclarecer que, para o envio das propostas entregues pela CTF relativas às alterações dos Regimentos vigentes, de competência da COA, se faz necessário a elaboração de documentos no padrão do Manual de Atos do CAU/BR, contendo as fundamentações e informações detalhadas para dar encaminhamento à referida Comissão;  3 – Solicitar à Presidência do CAU/BR o envio desta Deliberação aos Presidentes dos CAU/UF e Conselheiros dos CAU/BR; e  4 – Encaminhar para Secretaria Geral da Mesa para publicação no sítio eletrônico do CAU/BR. |

Brasília, 13 de agosto de 2020.

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

DANIELA DEMARTINI

Secretária-Geral da Mesa do CAU/BR

96ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/BR

Videoconferência

Folha de Votação

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| UF | Função | Conselheiro | Votação | | | |
| Sim | Não | Abst | Ausên |
| RN | Coordenadora | Patrícia Silva Luz de Macedo | X |  |  |  |
| AL | Coordenadora-adjunta | Josemée Gomes de Lima | X |  |  |  |
| AM | Membro | Werner Deimling Albuquerque | X |  |  |  |
| SC | Membro | Ricardo Martins da Fonseca |  |  |  | X |
| SE | Membro | Fernando Márcio de Oliveira | X |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
| Histórico da votação:  96ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/BR  Data: 13/8/2020  Matéria em votação: Aprovação da Súmula da 11ª Reunião Extraordinária da CEP-CAU/BR  Resultado da votação: Sim (4) Não (0) Abstenções (0) Ausências (1) Total (5)  Ocorrências:  Assessoria Técnica: Claudia Quaresma Condução dos trabalhos (coordenadora): Patrícia S. Luz de Macedo | | | | | | |